



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600130-38.2024.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600130-38.2024.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 16.407

(13/06/2024)

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 10ª Zona Eleitoral (com sede em Palmeira dos Índios) por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! n.º [0003997-47.2024.6.02.8000](#), instruído pela Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional do Excelentíssimo Senhor Dr. Bruno Acioli Araújo, junto à 10ª Zona Eleitoral (Palmeira dos Índios-AL), chegará a termo final no dia 4 de junho de 2024, conforme as informações constantes do Processo sei! n.º [0005883-22.2022.6.02.8010](#);

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que, dentre os juízes de direito da Comarca de Palmeira dos Índios, deve ser indicada para a titularidade da 10ª Zona Eleitoral a Excelentíssima Senhora Dra. Luana Cavalcante de Freitas;

CONSIDERANDO, nos termos assentados no Processo sei! n.º [0004750-71.2024.6.02.8010](#), que a Dra. Luana Cavalcante de Freitas declinou do exercício eleitoral;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que, dentre as juízas e juízes de direito da Comarca de Palmeira dos Índios, deveria ser indicado para a titularidade da 3ª Zona Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Dr. Lucas Lopes Dória Ferreira;

CONSIDERANDO, a teor do contido na Portaria n.º 707, de 10 de março de 2023, da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, o afastamento do Excelentíssimo Doutor Lucas Lopes Dória Ferreira das funções na Justiça Estadual para cursar Doutorado no período de maio e julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que, dentre os juízes de direito remanescentes da Comarca de Palmeira dos Índios, deve ser indicado para a titularidade da 10ª Zona Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Dr. Ewerton Luiz Chaves Carminati,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. *Ewerton Luiz Chaves Carminati*, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 10ª Zona, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o art. 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente